

ATO Nº 1160/11

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.700.000,00 de acordo com a Lei nº 15.356/2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.356/2010, de 28 de dezembro de 2010, e visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.39 00 08	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1.200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
31.90.94 00 00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.20.01.031.2710.2.008	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo - FECAM	
33.90.30 00 08	Material de Consumo	1.200.000,00
09.10.01.031.2710.2.000	Administração da CMSP	
31.90.92 00 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de Junho de 2011.